



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 405/2024 TRE/PRESI/DG/STI, de 30 de julho de 2024

Altera a Portaria Presidência nº 889, de 22 de setembro de 2022, publicada no DJe nº 178, de 26 de setembro de 2022, para substituir o gestor técnico do sistema corporativo vinculado à Presidência.

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as indicações contidas no Processo SEI 0009668-07.2024.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria Presidência nº 889, de 22 de setembro de 2022, publicada no DJe nº 178, de 26 de setembro de 2022, substituindo o servidor Stanley Alves de Andrade pelo servidor Jairo Mendes Soares Martins na função de gestor técnico do Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 31/07/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002166498** e o código CRC **E0FF38C2**.

